

RAPHAEL PERINI DE SOUZA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMAT Nº 52/2021

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Contratante: MARINGÁ EMPILHADEIRAS LTDA, com sede na Estrada Araçá, n.º 1755, Maringá/PR – CEP 87.070-125

A **MARINGÁ EMPILHADEIRAS LTDA**, através do Leiloeiro Oficial, o Sr. **RAPHAEL PERINI DE SOUZA**, inscrito na JUCEMAT sob o Nº 52/2021, torna público aos interessados que será realizado certame na modalidade de licitação para alienação de bens móveis a quem oferecer o maior lance: LEILÃO VIRTUAL/ONLINE em ATO PÚBLICO, tipo maior lance, mediante as condições estabelecidas neste edital, devendo os interessados obter informações complementares junto ao Leiloeiro Oficial, por meio do telefone: 0800-707-9339 e (65) 99817-7234 (WhatsApp), pelo correio eletrônico: contato@pantanalleiloesjudiciais.com.br, também através do fale conosco do seu site oficial: www.pantanalleiloesjudiciais.com.br ou <https://atendimento.leiloesjudiciais.com.br/hc/pt-br/requests/new>.

Data e Horário do encerramento do LEILÃO: Dia **31 de março de 2026, com início às 10h:00min e encerramento às 11:00**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, pelo valor mínimo especificado na descrição abaixo do presente edital. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término. Em caso de leilão negativo, os bens serão dispostos em venda direta que serão renovadas em ciclos nos dias **15/04/2026, 30/04/2026, 15/01/2026 e 29/05/2026**.

Leilão Eletrônico: www.pantanalleiloesjudiciais.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: RAPHAEL PERINI DE SOUZA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCEMAT Nº 52/2021, devidamente autorizado pela contratante **MARINGÁ EMPILHADEIRAS LTDA**, venderá em Leilão nos dias, horários e local já citados, **OS BENS ABAIXO DESCRITOS:**

- a)** Empilhadeira Elétrica Clark ECX 25, ano 2004, capacidade de peso 2.500kg, elevação máximo de 3.900mm. No estado em que se encontram, sem garantia, com bateria usada e carregador usado. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e Lance Mínimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- b)** Empilhadeira Elétrica Still RX 5015, ano 2008, capacidade de peso 1.500kg, elevação

RAPHAEL PERINI DE SOUZA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMAT Nº 52/2021

máxima de 4.500mm, torre abaixada 2.050mm. No estado em que se encontram, sem garantia, com bateria usada e carregador usado. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e Lance Mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

c) Empilhadeira Elétrica Yale 4500mm, ano 2014, capacidade de peso 1.600kg, elevação máxima 5.400mm. No estado em que se encontram, sem garantia, com bateria usada e carregador usado. Avaliado em R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) e Lance Mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

d) Empilhadeira Elétrica Yale 4500mm, ano 2014, capacidade de peso 1.600kg, elevação máxima 5.400mm. No estado em que se encontram, sem garantia, com bateria usada e carregador usado. Avaliado em R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) e Lance Mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

e) Empilhadeira Clark CMP45, capacidade de peso 4.500kg, elevação 4.200mm, motor Vortec 06 cilindros. No estado em que se encontram, sem garantia, com bateria usada e carregador usado. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Lance Mínimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Estrada Araçá, nº 2512, Jardim Ouro Cola, Maringá/PR - CEP 87070-125.

ÔNUS: Livre de ônus.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista.

O pagamento da arrematação e comissão, deverão ser realizados em até 24 horas, no ato do leilão, devendo os comprovantes serem enviados à equipe do Leiloeiro Oficial após a quitação dos valores. As orientações de pagamento serão disponibilizadas ao arrematante através do e-mail de cadastro.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito bem, deverá ofertar seus lances pela Internet, através do site www.pantanalleiloesjudiciais.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, ficando ciente de que os arrematantes terão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os pagamentos, salvo disposição diversa.

RAPHAEL PERINI DE SOUZA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMAT Nº 52/2021

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante/comprador pagará no ato do leilão ao Leiloeiro, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação.

OBSERVAÇÃO: 1) Débitos e eventuais ônus anteriores à arrematação serão de responsabilidade do comitente. **Após a realização da arrematação, o arrematante** fica responsável por qualquer procedimento perante os órgãos de registro competentes, para a perfectibilização da documentação necessária à transferência do bem ao seu nome. 2) Diversos bens apresentam falta de peças, fica a cargo do arrematante a visita dos bens e efetiva constatação das peças faltantes, sendo que ao ofertar o lance, aceitará as condições do bem ora arrematado. 3) Não caberá reclamação quanto a falta de peças no ato da retirada/posse do veículo, haja vista que fica a cargo do arrematante a verificação dos itens faltantes previamente ao leilão. 4) **DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO/MULTA:** Após a realização de lances nos lotes que compõem o presente leilão, não será admitida a retirada ou desistência dos mesmos. O proponente que ofertar lance vencedor obriga-se ao pagamento integral do valor do bem arrematado e da comissão devida ao Leiloeiro Oficial. O não pagamento implicará a aplicação das penalidades legais cabíveis, inclusive por analogia ao disposto no artigo 335 do Código Penal, bem como a incidência de multa, em favor do Leiloeiro Oficial, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do lance ofertado. Da mesma forma, não será admitida a desistência da arrematação após sua efetivação, sob pena de perda integral dos valores eventualmente pagos, tanto a título de arrematação quanto de comissão do Leiloeiro Oficial. 5) Os bens serão liberados aos arrematantes para retirada em até 15 (quinze) dias úteis da data da arrematação, momento em que o arrematante deverá apresentar Nota de Venda e Auto de Arrematação para liberação junto ao pátio. Junto a documentação, será enviado ao arrematante dia e horário específico para retirada, responsabilizando-se pelo custo de remoção. Os bens deverão ser retirados especificadamente de guincho, não podendo em hipótese alguma saírem rodando do local. Caso o bem não seja retirado na data indicada, será cobrada a taxa de R\$ 20,00/dia, no limite de 5 dias, após esse prazo, os valores vinculados a arrematação e comissão serão perdidos em favor da **CONTRATANTE** e Leiloeiro Oficial, sem possibilidade de devolução.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ARREMATAÇÃO: Os pagamentos da arrematação deverão ser realizados em até 24 horas do ato do leilão, diretamente à **MARINGÁ EMPILHADEIRAS LTDA**, via transferência bancária, em conta a ser informada após a finalização do leilão.

COMISSÃO: Os pagamentos da comissão do Leiloeiro, deverão ser realizados em até 24

RAPHAEL PERINI DE SOUZA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMAT Nº 52/2021

horas, do ato do leilão, via transferência bancária junto ao Banco do Brasil, agência 773-0, conta corrente 17953-1, favorecido **RAPHAEL PERINI DE SOUZA**, CPF Nº 081.335.569-96, chave pix 08133556996. Os comprovantes deverão ser enviados à equipe do Leiloeiro Oficial após a quitação dos valores. As orientações de pagamento serão disponibilizadas ao arrematante através do e-mail de cadastro.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 21.981/32, que regulamenta a profissão da leiloeira e o art. 653 do Código Civil, a atuação do Leiloeiro Oficial ocorre por mandato, ou seja, apenas realiza a intermediação da oferta dos bens, conforme as regras determinadas pelo juízo responsável pelo processo e as características certificadas nos autos. Portanto o leiloeiro oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, não se sujeitando, ainda, às normas do Código do Consumidor, por não se tratar a compra em leilão judicial de relação de consumo.

Por este motivo, não cabe nenhuma responsabilização deste(a) profissional quanto a demora na posse ou transferência do(s) bem(ns) arrematado(s), divergências entre as características encontradas nos bens recebidos em relação às características constantes em edital, vícios ocultos, emissão de documentos, baixas de restrições ou outras questões que recaiam sobre a arrematação.

VISITAÇÃO/VISTORIA DOS BENS: O procedimento de vistoria dos bens será realizado a partir da publicação do edital, em dias úteis, das 08h:00min às 16h:00min, até o dia 14 de janeiro de 2026, mediante agendamento prévio com o Leiloeiro Oficial.

Informações complementares, através do site www.pantanalleiloesjudiciais.com.br telefones: 0800-707-9339, e (65) 99817-7234 (WhatsApp), pelo correio eletrônico: contato@pantanalleiloesjudiciais.com.br

Maringá/PR, 11 de março de 2026.

MARINGÁ EMPILHADEIRAS LTDA
Contratante

RAPHAEL PERINI DE SOUZA
Leiloeiro Oficial